



ESTADO DE GOIÁS  
Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Aruanã  
GABINETE ADM.: 1997/2000

LEI N.º 053/99 DE 26 DE JANEIRO DE 1999

DESAFETA E FAZ DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ADENÉSIO NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica desafetada do domínio Público Municipal a área de terra caracterizada por “Bosque dos Macacos”, situada no Loteamento Mansões Vale do Araguaia, Avenida Xavante, conforme memorial descritivo e Planta anexa a esta lei, com área de 26.488,10 metros quadrados.

Art. 2.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar a área de 13.122,54 m<sup>2</sup>, caracterizado por lote 01 dentro da área maior citada no artigo 1.º (primeiro) desta lei à Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda, em Goiás, (ASSEFAZ), com os seguintes limites e confrontações: começa no marco 01, cravado na margem da Avenida Xavante, daí segue confrontando com os lotes 326, 324, 323, 322 e 321, do Setor Mansões Vale do Araguaia, com o azimute de 111º19'41” e distância de 120,00 metros, até o marco A, daí segue dividindo com área 02 do “Bosque dos Macacos”, com azimute de 210º28'12” e distância de 152,00 metros, até o marco B, daí segue dividindo com área de Rogério Lobo com azimute de 324º31'56” e distância de 112,00 metros, até o marco 07, daí segue margeando a Avenida Xavante com 88,30 metros, até o marco 01, local de início da descrição deste perímetro, totalizando a área de 13.122,24 metros quadrados.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, estado de Goiás, aos 26 dias do mês de janeiro de 1999.

  
Adenésio Nunes  
Prefeito Municipal

